



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 157/2025

CONCEDE AVANÇO POR TRIÊNIO AO
SERVIDOR LUIS AQUILES COSTA AVILA –
TESOUREIRO DO PODER LEGISLATIVO DE
HERVAL/RS.

Ver. DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS, Presidente do
Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido ao Servidor LUIS AQUILES
COSTA AVILA – o Avanço por Triênio da Classe 03 para a classe 04 a partir de 05 de
AGOSTO de 2025, em obediência ao Art. 13, Inc. IX, da Lei 219/95 e adequação
conf. LC 173/2020.

Art.2.º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, HERVAL, 12 DE AGOSTO DE 2025.


Davi Ricardo Nobre dos Santos
Presidente
CPF 424.292.690-15